



Câmara Municipal de Madalena

AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 154/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Educação, veja a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento em todas as escolas e creches do município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é reforçar a segurança no ambiente escolar, garantindo maior proteção aos alunos, professores, funcionários e ao patrimônio público.

A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para:

- Prevenir e coibir atos de vandalismo e violência;
- Oferecer maior tranquilidade aos pais e responsáveis, assegurando um ambiente protegido para as crianças;
- Acompanhar e registrar eventuais ocorrências, permitindo uma atuação mais rápida e eficaz da gestão escolar e dos órgãos competentes;
- Resguardar o patrimônio público, evitando prejuízos ao erário.

Trata-se, portanto, de uma medida necessária e de grande relevância social, que une tecnologia e segurança em benefício da comunidade escolar do município de Madalena.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 3 de Setembro de 2025.

Wandeson Paulino da Silva

Vereador(a)

Republicanos - REP

***.664.983-**

Câmara Municipal de Madalena

www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2692



Protocolado em: 29/08/2025 03:50:55 no IP: 192.168.88.9 - Número do protocolo: 2025.08.29-0001